



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 41, DE 2026

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2025, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luiziana, Estado do Paraná.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Hamilton Mourão

**RELATOR:** Senador Dr. Hiran

**RELATOR ADHOC:** Senadora Dra. Eudócia

06 de maio de 2026



## PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2025, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luiziana, Estado do Paraná.*

Relator: Senador **DR. HIRAN**

### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 163, de 2025, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Luiziana, estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do ministro das Comunicações ao presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cabe à Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Com a aprovação do Ato do Presidente nº 22, de 28 de outubro de 2025, as competências da CCDD passaram a ser exercidas pela CCT, mantida a decisão terminativa atribuída pelo despacho original. Assim, compete a este Colegiado deliberar a matéria em tela.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998. No processo em que o Ministério das Comunicações (MCOM) sistematizou as normas que disciplinam o rádio e a televisão, os dispositivos vigentes da Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, aplicáveis à renovação em tela, foram incorporados pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

O art. 382 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 2023, nos incisos II, IV e V de seu § 1º, e no inciso II de seu § 6º, prevê que o processo de renovação da autorização do serviço de radiodifusão comunitária deverá ser instruído, entre outros documentos, com o estatuto social da entidade, devidamente atualizado; com a prova de maioria, de nacionalidade e com o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de todos os dirigentes; com o último relatório de seu Conselho Comunitário; e com o relatório de apuração de infrações, referente ao período de vigência da outorga.

Como não foi localizada, nos autos do processo, a comprovação inequívoca das referidas exigências normativas, entendemos ser necessário o encaminhamento de requerimento de informações ao ministro de Estado das

Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, para o deslinde da matéria.

### III – VOTO

Diante do exposto, nos termos do art. 133, inciso V, alínea *b*, do Regimento Interno do Senado Federal, o voto é pela apresentação do seguinte requerimento de informações ao ministro de Estado das Comunicações:

#### **REQUERIMENTO Nº     , DE 2026**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro sejam solicitadas ao ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Luiziana, estado do Paraná, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2025:

- cópia do estatuto social da entidade, ao tempo da edição da Portaria nº 11.021, de 10 de novembro de 2023;
- prova de maioria, de nacionalidade e o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de todos os dirigentes da entidade, ao tempo da edição da Portaria nº 11.021, de 10 de novembro de 2023;
- relatório de seu Conselho Comunitário, ao tempo da edição da Portaria nº 11.021, de 10 de novembro de 2023; e
- relatório de apuração de infrações, ao tempo da edição da Portaria nº 11.021, de 10 de novembro de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

*mu2025-12107*

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3776696994>



**Relatório de Registro de Presença****9ª, Extraordinária - Semipresencial**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO) |          |                             |
|----------------------------------------------------------|----------|-----------------------------|
| TITULARES                                                |          | SUPLENTES                   |
| CONFÚCIO MOURA                                           | PRESENTE | 1. ALESSANDRO VIEIRA        |
| EFRAIM FILHO                                             |          | 2. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE |
| IVETE DA SILVEIRA                                        | PRESENTE | 3. VAGO                     |
| MARCOS DO VAL                                            |          | 4. VAGO                     |
| ORIOVISTO GUIMARÃES                                      |          | 5. VAGO                     |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) |          |                            |
|---------------------------------------------------------|----------|----------------------------|
| TITULARES                                               |          | SUPLENTES                  |
| FLÁVIO ARNS                                             | PRESENTE | 1. CID GOMES               |
| DANIELLA RIBEIRO                                        |          | 2. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE |
| VANDERLAN CARDOSO                                       |          | 3. LUCAS BARRETO PRESENTE  |
| CHICO RODRIGUES                                         | PRESENTE | 4. NELSON TRAD PRESENTE    |

| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) |          |                                 |
|------------------------------------------------|----------|---------------------------------|
| TITULARES                                      |          | SUPLENTES                       |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES                       | PRESENTE | 1. CARLOS PORTINHO PRESENTE     |
| DRA. EUDÓCIA                                   | PRESENTE | 2. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE |
| IZALCI LUCAS                                   |          | 3. JORGE SEIF                   |

| Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT) |          |                        |
|-----------------------------------------|----------|------------------------|
| TITULARES                               |          | SUPLENTES              |
| TERESA LEITÃO                           |          | 1. RANDOLFE RODRIGUES  |
| BETO FARO                               | PRESENTE | 2. PAULO PAIM PRESENTE |
| ROGÉRIO CARVALHO                        |          | 3. WEVERTON            |

| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) |          |                              |
|----------------------------------------------|----------|------------------------------|
| TITULARES                                    |          | SUPLENTES                    |
| DR. HIRAN                                    | PRESENTE | 1. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE |
| HAMILTON MOURÃO                              | PRESENTE | 2. DAMARES ALVES PRESENTE    |

**Não Membros Presentes**

STYVENSON VALENTIM



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDL 163/2025)**

NA 9ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

06 de maio de 2026

Senador Hamilton Mourão

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e  
Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3776696994>